



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso

Registrador



CNM 085563.2.0027552-62

MAT. N.º 27.552

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data de terras sob n.º.04-A (quatro "A"), subdivisão da data n.º.04, da Quadra n.º.06 (seis), com a área de 125,94 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA**, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo SE 41°50'NO, com a Rua Itiquira, com uma frente de 10,495 metros; No rumo NE 48°10'SO, com parte da data n.º.05, com uma distância de 12,00 metros; No rumo NO 41°50'SE, com parte da data n.º.03, com uma distância de 10,495 metros; E, finalmente, no rumo SO 48°10'NE, com a data n.º.04, com uma distância de 12,00 metros. Todos os rumos acima mencionados, referem-se ao Norte Verdadeiro".
PROPRIETÁRIO: **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado com **Cirlene da Silva dos Santos**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, em data de 05/12/2009, capaz, pedreiro, inscrito no CPF/MF. sob n.º.000.409.179-59, portador da CI. RG. n.º.6.454.930-8 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Cerro Azul, n.º.288, Jardim Ibirapuera, nesta cidade. Registro Anterior: R-1/22.436, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 18 de setembro de 2014. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
Port. Nº 029/4

Av.1-27.552 (Protocolo n.º.55.292 de 02/05/2016). **CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 02 de maio de 2016, instruído com HABITE-SE n.º.01749/2015 e Certidão de Construção n.º.0863/2015, expedidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade e com Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º.001042016-88888364, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/04/2016, válida até 26/10/2016, promovo a presente AVERBAÇÃO, para constar a edificação de **01 (uma) RESIDÊNCIA EM ALVENARIA, medindo 73,53 m².** ART/CREA/PR. n.º.20131409400. (FUNREJUS no valor de R\$.192,93, recolhido em 03/05/2016). Emolumentos: 315,00 V.R.C.s = R\$.57,33. Dou fé. Sarandi, 03 de maio de 2016. Registrador:

Odair Andreazzi
Substituto
art. Nº 029/97

Av.2-27.552 (Protocolo n.º.57.898 de 25/10/2016). **CADASTRO MUNICIPAL / ENDEREÇO.** Por requerimento datado de 25 de outubro de 2016, instruído com Cadastro Imobiliário Completo, expedido pela Secretaria de Tributação deste Município, em 25/10/2016, AVERBO,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSHQG-9GRW5-5SGR2-RB929>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



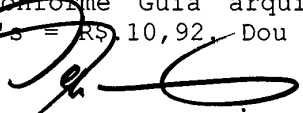
Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0027552-62

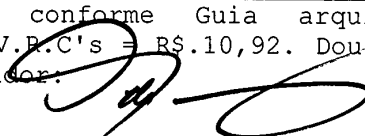
MAT. N.º 27.552

FLS.V.º 01

para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado à RUA ITIQUIRA, n.º.1.405 e cadastrado junto ao Município de Sarandi com o Cadastro Imobiliário Fiscal sob n.º.394751. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada nesta Serventia. Emolumentos: 60,00 V.R.C's = R\$.10,92. Dou fé. Sarandi, 26 de outubro de 2016. Registrador:


Odair Andreazzi
Substituto
at. N.º 029/97

Av.3-27.552 (Protocolo n.º.59.271 de 30/01/2017). **ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO / CADASTRO MUNICIPAL.** Por requerimento datado de 30 de janeiro de 2017, instruído com Certidão de Numeração, expedido pela Secretaria de Tributação deste Município, em 30/05/2016, AVERBO, para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado à RUA ITIQUIRA, n.º.1.405 e cadastrado junto ao Município de Sarandi com o Cadastro Imobiliário Fiscal sob n.º.394751. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada nesta Serventia. Emolumentos: 60,00 V.R.C's = R\$.10,92. Dou fé. Sarandi, 31 de janeiro de 2017. Registrador:


Odair Andreazzi
Substituto
Port. N.º 029/97

R.4-27.552 (Protocolo n.º.59.574 de 17/02/2017). **COMPRA E VENDA.** Vendedores: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, já qualificado e sua esposa, CIRLENE DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, vendedora praticista, representante comercial, caixeiro-viajante, portadora da CI/RG n.º. 8.416.991-9 SSP/PR e do CPF n.º.042.305.219-52, casada, residente e domiciliada na Rua Barão de Mauá, 812, Jd Iborapuera em Sarandi-PR. Comprador: **EDUARDO RODRIGO BLASQUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, chefe intermediário, inscrito no CPF/MF. sob n.º.077.328.519-94, portador da CI. RG. n.º.104599311 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador Jordano, 2052, Cs B, Jardim Nova Paulista, nesta cidade. **Título: COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR - Contrato n.º.8.4444.1475873-1.** Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º.4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º. 049, de 29 de junho de 1966, assinado nesta cidade, aos 17 de fevereiro de 2017. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor: R\$.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSHQG-9GRW5-5SGR2-RB929>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0027552-62



MAT. N.º 27.552

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$.17.993,27 recursos próprios, R\$.8.006,73 recursos da conta vinculada do FGTS, R\$.4.522,00 desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) e R\$.119.478,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Consta do título que os vendedores estão isentos da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos nº.396/2017 no valor de R\$.1.140,00, recolhido em 17/02/2017 e FUNREIUS isento conforme item 14, letra b, artigo 3º da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº. 12.604/99). Emolumentos: 2.173,00 V.R.O's = R\$.395,49. Selo de Autenticidade: R\$.4,40. EMITIDA DOI. Dou fé. Sarandi, 24 de fevereiro de 2017. Registrador:

Vânia Andreia Facci Vieira
Registradora

R.5-27.552 (Protocolo nº.59.574 de 17/02/2017). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Devedor/Fiduciante: **EDUARDO RODRIGO BLASQUES DE LIMA**, já qualificado. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **Título: COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR - Contrato nº.8.4444.1475873-1.** Instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº.4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº5.049, de 29 de junho de 1966, assinado nesta cidade, aos 17 de fevereiro de 2017. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$.0,00; Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$.119.478,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$.153.000,00; Prazo Total (meses): 360; Taxa Anual de Juros: Nominal: Sem Desconto: 8,16% - Com Desconto: 5,50% - Redutor 0,5% FGTS: 5,00%; Efetiva: Sem Desconto: 8,4722% - Com Desconto: 5,6408% - Redutor 0,5% FGTS: 5,1162%; Taxa Anual de Juros Contratada: Nominal: 5,0000%; Efetiva: 5,1161%; Encargos Mensais Inicial: Prestação: R\$.641,38, Taxa de Administração: R\$.0,00, Seguro: R\$.23,13, TOTAL: R\$.664,50. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSHQG-9GRW5-5SGR2-RB929>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



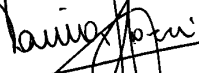


Valide aqui
este documento

MAT. N.º 27.552

FLS.V.º 02

17/03/2017; Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4 do contrato; Forma de Pagamento na data da Contratação: Débito em Conta; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$.1.078,53; Diferencial na Taxa de Juros: R\$.14.921,47; Data do Habite-se: 08/10/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) devedor(a)/fiduciante ALIENOU à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(a) devedor(a)/fiduciante possuidor(a) direto(a) e a credora/fiduciária possuidora indireta. Consta do título que o(a) devedor(a)/fiduciante está isento(a) da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. FUNREJUS constante do R-2/27.552. Emolumentos: 1.078,00 V.R.C's = R\$.196,20. Dou fé. Sarandi, 24 de fevereiro de 2017. Registrador:

 Vânia Andréia Facci Vieira
Registradora

R.6-27.552. (Protocolo nº 106.875, de 14/11/2023). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora, de 14 de novembro de 2023, extraído dos Autos de Execução Fiscal, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública desta cidade, numero da ordem: nº 0005868-74.2022.8.16.0160 e Protocolo de Penhora Online: PH000491812, em que é Exequente(s): **MUNICÍPIO DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 78.200.482/0001-10 e Executado(s):** EDUARDO RODRIGO BLASQUES DE LIMA - CPF nº 077.328.519-94. Depositário(s): SEBASTIANA DA GLÓRIA XAVIER - DEPOSITÁRIA PÚBLICA; procedo o registro para constar, que **os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram PENHORADOS.** Valor da Causa: R\$ 1.931,65 (um mil e novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 92,99. FUNDEP R\$ 4,6495. ISS R\$ 2,7897. SELO DIGITAL GRATUITO nº SFR11. 9JYdP.majAQ-x2feL.1148q. FUNREJUS R\$ 3,86 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 16 de novembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

 Lucineia Alves da Cruz
Escritor Substituto

SEGUE NA FOLHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSHQG-9GRW5-5SGR2-RB929>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0027552-62



MAT. N.º 27.552

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

MAT. N.º 27.552

Av. 7-27.552. (Protocolo n.º 123.220, de 26/09/2025). **INCLUSÃO DO CEP.** Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o **Código de Endereçamento Postal - CEP. 87.112-014**, do imóvel desta matrícula. **Emolumentos e Funrejus:** Isentos. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11. rJ7JP.snIM5-HYvM2.1148q. Dou fé. Sarandi, 23 de outubro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Av. 8-27.552. (Protocolo n.º 123.220, de 26/09/2025). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme Requerimento Consolidação, firmado pelo credor, em Florianópolis-SC, 10/09/2025; procedo esta averbação para constar que a propriedade do **imóvel objeto desta matrícula**, foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, considerando que o devedor fiduciante **EDUARDO RODRIGO BLASQUES DE LIMA**, já qualificado, após ter sido intimado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, "**não purgou a mora**" do referido prazo legal. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (SRFB), de 27/03/2025, validade: 23/09/2025, Código de Controle: D7BB.626D. B5FC.1E8A. GR-ITBI n.º 2986/2025, recolhido R\$ 3.232,45 em 05/09/2025 e Guia de FUNREJUS n.º 71259483-7, recolhido R\$ 323,24, em 07/10/2025. **Valor Avaliado:** R\$ 161.622,42. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 7sd10xkzjd e ezwk823950. EMITIDA DOI. **Emolumentos:** VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEP R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SFR12.t5pXv.sbjGx-FLPew.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 23 de outubro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.rJ7JP.snIM5
TY3M2.1148q
<https://selo.funarpn.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ

Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.
(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)

MATRICULA N.º 27.552 - DATA 24/10/2025 - 16:53:24 HORAS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WSHQG-9GRW5-5SGR2-RB929>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital